



CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ETAPA DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I - Da realização e do Caráter da Conferência

Art. 1º. A Comissão Organizadora Estadual, da Conferência Nacional de Educação – Etapa do Estado de São Paulo - COE-SP, organizará uma ampla parceria com os sistemas municipais e estadual de ensino, com os órgãos educacionais, com a Assembléia Legislativa, as Câmaras Municipais e a sociedade civil organizada, para firmar compromissos educacionais mútuos, com o objetivo de realizar, no mês de outubro de 2009, a Conferência Nacional de Educação - Etapa do Estado de São Paulo - CONAE-SP, precedida de Conferências Municipais e Intermunicipais.

Parágrafo único. A CONAE-SP, de caráter deliberativo, apresentará, a partir de um diagnóstico da realidade educacional paulista, um conjunto de propostas que serão submetidas à apreciação da Conferência Nacional de Educação – CONAE, em abril de 2010.

Capítulo II – Dos Objetivos

Art. 2º. A CONAE-SP tem por objetivos:

I - mobilizar instituições e organizações envolvidas com a educação básica, a educação profissional e a educação superior no Estado de São Paulo para debater a temática da CONAE;

II - organizar e sistematizar as propostas das Conferências Intermunicipais, em conformidade com os eixos temáticos propostos para a CONAE;

III - escolher os delegados para a CONAE.

Capítulo III – Da Estrutura e da Organização

Art. 3º. A COE-SP desenvolverá suas atividades de acordo com Regimento Interno da CONAE, definido pela Comissão Organizadora Nacional, conforme dispõe a Portaria Normativa n.º 10, do Ministério da Educação – MEC, de 03 de setembro de 2008.

Art. 4º. A CONAE-SP, a ser realizada na cidade de São Paulo, nos dias 02 e 03 de outubro de 2009, tem como suporte estrutural e organizacional, a realização das Conferências Intermunicipais, precedidas ou não de Conferências Municipais.

§ 1º As Conferências Intermunicipais serão realizadas em 17 regiões, conforme distribuição constante do Anexo II, com o objetivo de discutir o Documento Referência da CONAE 2010 e eleger 1/3 (um terço) dos delegados que participarão da CONAE-SP, nas proporções estabelecidas no Anexo III.

§ 2º Os 2/3 (dois terços) restantes serão indicados pelos respectivos segmentos, tendo como referência as Conferências Intermunicipais, conforme Anexo IV, sendo obrigatória para escolha a participação em pelo menos uma Conferência Intermunicipal.

§ 3º Nas etapas intermunicipais, cada município do pólo poderá inscrever representante, desde que não exceda a quantidade prevista no Anexo VIII, devendo ser assegurada a participação de gestores e trabalhadores da educação (federal, estadual, municipal ou privada), de representantes da comunidade (conselhos, entidades, representações de pais etc) e de outros setores da sociedade envolvidos com a educação, conforme dispõem os anexos IV e VI.

Art. 5º. A CONAE-SP será organizada e coordenada pela COE-SP, composta por membros titulares e suplentes, indicados por suas entidades representativas e terá como objeto de discussão a educação básica, a educação profissional e a educação superior, incluindo todas as etapas e modalidades de ensino.

Art. 6º. A COE-SP terá as seguintes atribuições:

- I – atender e equacionar os aspectos políticos, administrativos e financeiros;
- II – preparar, acompanhar e garantir a realização das Conferências Intermunicipais e da CONAE-SP;
- III – mobilizar os participantes envolvidos no processo;
- IV – planejar as etapas de trabalho, com distribuição de atividades e formação de comissões;
- V – viabilizar discussões e debates sobre os temas propostos;
- VI – avaliar e analisar a infra-estrutura adequada para a realização da CONAE-SP;
- VII – articular os sistemas e redes de ensino no âmbito do Estado;
- VIII – encaminhar a relação de delegados para a CONAE;
- IX – avaliar o processo por meio da coleta de dados e do registro de informações, a partir dos relatórios das comissões;
- X – enviar o Documento Referência para as comissões organizadoras municipais ou intermunicipais.

Art. 7º. A COE-SP terá como referência a seguinte composição:

- I - 1(um) representante da Secretaria Estadual de Educação;
- II - 1(um) representante, no estado, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;
- III - 1(um) representante, no estado, da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME;
- IV - 1 (um) representante do Conselho Estadual de Educação – CEE-SP;
- V - 1(um) representante, no estado, de entidade filiada à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;
- VI - 1(um) representante, no estado, de entidade filiada à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – CONTEE;
- VII - 1(um) representante dos professores da educação superior pública;

- VIII - 1(um) representante dos funcionários técnico-administrativos da educação superior pública;
- IX - 1 (um) representante dos professores da educação profissional pública;
- X - 1(um) representante dos servidores públicos da educação profissional;
- XI - 1(um) representante, no estado, de entidade filiada à União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES;
- XII - 1(um) representante, no estado, da União Nacional dos Estudantes – UNE;
- XIII - 1(um) representante da associação de pais de alunos, filiada ou não à Confederação Nacional de Pais de Alunos – CONFENAPA;
- XIV - 1 (um) representante das entidades de estudo e pesquisa em educação;
- XV - 1(um) representante dos gestores públicos da educação superior;
- XVI - 1 (um) representante dos gestores públicos da educação profissional;
- XVII- 1 (um) representante dos gestores da educação privada;
- XVIII- 1 (um) representante das articulações sociais em defesa da educação;
- XIX - 1(um) representante dos movimentos de afirmação da diversidade.

Art. 8º. As Comissões Organizadoras das Conferências Municipais ou Intermunicipais terão como referência mínima a seguinte composição:

- I - 1 (um) representante dos gestores de educação;
- II - 1 (um) representante dos trabalhadores em educação;
- III - 1 (um) representante dos estudantes;
- IV - 1 (um) representante dos pais;

§ 1º As Comissões Organizadoras Municipais, Intermunicipais e a COE-SP deverão seguir os procedimentos estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional.

§ 2º - Os regimentos internos das Conferências Municipais ou Intermunicipais terão como base o Regimento da CONAE.

Art. 9º. A COE-SP constituirá comissões especiais para execução das ações que favoreçam o efetivo desenvolvimento da CONAE-SP, a saber:

- I - comissão executiva;
- II - comissão de divulgação e mobilização;
- III - comissão de dinâmica e sistematização;
- IV - comissão de infra-estrutura e logística.

§ 1º - A Comissão Executiva é responsável pela viabilização das decisões tomadas pela COE-SP e deve estimular as ações das demais comissões, podendo tomar decisões, em casos urgentes, *ad referendum* da COE-SP.

§ 2º - A Comissão de Divulgação e Mobilização é responsável pela instalação das Comissões Organizadoras Intermunicipais, pelo acompanhamento das etapas municipais e intermunicipais e pela campanha publicitária da conferência.

§ 3º - A Comissão de Dinâmica e Sistematização é responsável pela elaboração da proposta metodológica da conferência, incluindo sua dinâmica, pela inclusão das emendas oriundas das Conferências Intermunicipais, que comporão o Documento Base

Estadual, pela sistematização das propostas aprovadas nas plenárias da CONAE-SP e pela elaboração do Relatório Final, que deverá ser encaminhado para a Comissão Organizadora Nacional da CONAE.

§ 4º - A Comissão de Infra-estrutura e Logística é responsável pela garantia da presença dos participantes, de forma segura, na CONAE-SP, respeitando os critérios de acesso aos documentos e trabalhos da conferência, a locomoção dos portadores de deficiência, bem como a alimentação, a organização do fluxo de entrada dos participantes nas atividades, a programação cultural, os critérios de composição dos estandes e o controle de frequência dos participantes.

Art. 10. Em todas as etapas da CONAE-SP, deverá ser incentivado o debate qualitativo, garantindo o processo democrático, o respeito à autonomia, no sentido federativo, a pluralidade e a representatividade dos segmentos sociais, numa visão ampla e abrangente da educação.

Capítulo IV - Do Temário e da Programação

Art. 11. A CONAE-SP terá como tema “Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: Plano Nacional de Educação, suas Diretrizes e Estratégias de Ação”, que será discutido a partir dos seguintes eixos temáticos e respectivos colóquios:

I - papel do estado na garantia do direito à educação de qualidade: organização e regulação da educação nacional;

II - qualidade da educação, gestão democrática e avaliação;

III - democratização do acesso, permanência e sucesso escolar;

IV - formação e valorização dos profissionais da educação;

V - financiamento da educação e controle social;

VI - justiça social, educação e trabalho: inclusão, diversidade e igualdade;

§ 1º Cada eixo temático, além de ser debatido, será analisado em vários colóquios, conforme programação da Conferência.

§ 2º A discussão sobre os eixos temáticos e os colóquios observará, obrigatoriamente, o tema central e deverá ter em comum os seguintes aspectos:

I – informações técnicas e políticas;

II – documento referência da Comissão Organizadora Nacional;

III – documentos de Fóruns Nacionais de Educação.

§ 3º A estrutura da CONAE-SP e as regras de suas sessões serão definidas pelo Regimento das Sessões, aprovado pela COE-SP.

Capítulo V - Da Metodologia nas Etapas da Conferência

Art. 12. Nas conferências municipais ou intermunicipais, a comissão responsável pode levar em consideração as questões locais de cada município ou região e as temáticas nacionais, encaminhando suas contribuições a CONAE-SP.

Art. 13. As Comissões Organizadoras das Conferências Intermunicipais deverão enviar o relatório final para a Comissão Executiva da CONAE-SP até o dia 1.º de setembro para a elaboração do Documento Base Estadual.

§ 1º O relatório da Conferência Intermunicipal deverá ser elaborado por tema, conforme os eixos temáticos constantes do documento referência, e enviados em formato impresso, pelo correio e por meio eletrônico, para a Comissão Executiva da CONAE-SP.

§ 2º Do Documento Base Estadual deverão constar emendas aditivas, substitutivas e supressivas, parciais ou totais, que poderão ser incorporadas ao Documento Base ou retiradas, caso se refiram a propostas de âmbito municipal ou sejam incompatíveis com o eixo temático e estejam em desarmonia com o tema correspondente ao debate.

I – As emendas poderão, ainda, constituir um documento à parte, em formato específico, para votação nas plenárias de eixo da CONAE-SP.

§ 3º Os relatórios finais das Conferências Intermunicipais que não forem enviados à Comissão Executiva da COE-SP até 1.º de setembro não serão considerados.

Art. 14. Para a elaboração do Documento Base Estadual, a COE-SP receberá, exclusivamente, as propostas de emendas ao Documento Referência, votadas e aprovadas nas Conferências Intermunicipais.

§ 1º A emenda estará habilitada e será encaminhada à Comissão de Dinâmica e Sistematização, quando obtiver a aprovação por maioria simples dos delegados participantes da Conferência Intermunicipal.

Art. 15. As discussões durante a CONAE-SP devem fundamentar-se no Documento Base Estadual resultante dos relatórios consolidados nas Conferências Intermunicipais.

§ 1º Farão parte do Documento Final Estadual, que será encaminhado para a CONAE, as propostas que atingirem 30% de votos nas plenárias de eixos da CONAE-SP.

Capítulo VI - Da Composição e Participação na Conferência Estadual e Nacional

Art. 16. A CONAE-SP deverá contar com uma participação ampla e representativa das várias instituições federais, estaduais e municipais, organizações, entidades e segmentos sociais, de representantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário, dos sistemas de ensino, das entidades de trabalhadores da educação, de empresários, de órgãos públicos, de entidades e organizações de pais e de estudantes, da sociedade civil, dos movimentos de afirmação da diversidade, dos conselhos de educação e de organismos internacionais.

Parágrafo único. Deverá ser assegurada em todas as etapas intermunicipais, a participação de delegados de todos os segmentos e setores identificados nos anexos desse regimento.

Art. 17. Os participantes da CONAE-SP serão distribuídos em 4 (quatro) categorias:

I – delegados eleitos na Conferência Intermunicipal, com direito a voz e voto nos órgãos da Conferência;

II – delegados natos, com direito a voz e voto nos órgãos da Conferência;

III – delegados por indicação dos setores com direito a voz e voto nos órgãos da Conferência;

IV – observadores, por indicação estadual, com direito a voz nos colóquios.

§ 1º Na etapa estadual somente os delegados terão suas despesas de hospedagem e alimentação custeadas.

§ 2º A indicação dos delegados previstos nos incisos I e III deverá obedecer ao critério de proporcionalidade territorial.

Art. 18. Serão delegados da CONAE-SP os eleitos nas Conferências Intermunicipais, de acordo com a distribuição por segmento, no âmbito de suas respectivas entidades, conforme o que dispõem os anexos deste regimento.

§ 1º A quantidade de delegados do estado será proporcional às bases populacionais, conforme dispõem os Anexos deste regimento.

§ 2º As delegações dos segmentos oriundas das Conferências Intermunicipais devem estar corresponder a 50% da educação básica, 30% do ensino superior e 20% da educação profissional.

§ 3º À listagem de delegados apresentada à COE-SP, poderá ser acrescentada uma relação de suplentes, obedecendo a seguinte proporção:

I – segmentos com 1 delegado = 1 suplente;

II – segmentos com mais de 1 delegado e menos que 8 = 2 suplentes;

III – segmentos com mais de 7 delegados = 20% de suplentes.

§ 4º Fica assegurado o número mínimo de 30 (trinta) delegados, a serem eleitos pelas Conferências intermunicipais de forma a garantir a participação de ao menos um representante por segmento, mantida a proporcionalidade de cada modalidade de ensino, conforme o § 2.º, distribuindo-se as vagas remanescentes do quantitativo total mínimo, entre os segmentos mais numerosos.

Art. 19. Serão considerados delegados natos à CONAE-SP os membros titulares e suplentes da COE-SP e os membros do Conselho Estadual de Educação, desde tenham participado de alguma etapa intermunicipal.

Art. 20. Serão delegados por indicação dos setores, os definidos no anexo V desse regimento.

§ 1º Será considerada, para efeito de escolha dos delegados à CONAE-SP, a participação nas Conferências Intermunicipais.

Art. 21. As Comissões Organizadoras das Conferências Intermunicipais e os setores deverão inscrever junto à Coordenação da COE-SP, os delegados escolhidos até o dia 1.º de setembro.

Parágrafo Único. Os participantes portadores de deficiência deverão registrar na ficha de inscrição o tipo de deficiência.

Capítulo VII - Do Credenciamento



Art. 22. O credenciamento de delegados à CONAE-SP deverá acontecer logo após a realização de cada Conferência Intermunicipal, junto à estrutura instalada no local do evento.

§ 1º Não haverá substituição de delegados por suplentes no período estabelecido para a confirmação do credenciamento.

§ 2º Qualquer substituição de delegados indicados será realizada até às 12h do primeiro dia da CONAE-SP, junto à Comissão Executiva.

Capítulo VIII – Dos Recursos

Art. 23. As despesas com a organização e a realização das Conferências Intermunicipais e da CONAE-SP correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do MEC, ou por recursos oriundos de outras fontes.

Capítulo IX – Disposições Gerais

Art. 24. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela COE-SP.

ANEXO I COMPOSIÇÃO DA CONAE-SP

Define a composição geral dos participantes (delegados ou não) da CONAE-SP

TIPO DE PARTICIPAÇÃO	%	QUANTIT PREVISTO
TOTAL DE DELEGADOS DA CONAE-SP	100%	3.000
DELEGADOS DE INDICAÇÃO ESTADUAL	33%	1.000
DELEGADOS NATOS	6%	60
Membros titulares e suplentes da COE-SP Conselheiros Estaduais de Educação		
DELEGADOS INDICADOS PELOS SETORES	18%	540
DELEGADOS INDICADOS PELA COE-SP	40%	400
Órgãos colegiados normativos ou executivos Órgãos de fiscalização e controle Gestores do MEC Parlamentares		
DELEGADOS DOS SEGMENTOS	67%	2.000
DELEGADOS POR SEGMENTO = 2/3 (indicados pelos segmentos)	65%	1.300
Eleitos nas Conf. Intermunicipais – educação básica	50%	650
Eleitos nas Conf. Intermunicipais – educação profissional	20%	260
Eleitos nas Conf. Intermunicipais – educação superior	30%	390
DELEGADOS POR SEGMENTO = 1/3 (eleitos pelos pares nas Conferências Intermunicipais)	35%	700
Eleitos nas Conf. Intermunicipais – educação básica	50%	350
Eleitos nas Conf. Intermunicipais – educação profissional	20%	140
Eleitos nas Conf. Intermunicipais – educação superior	30%	210
PARTICIPANTES		258
Apoio e estrutura geral Imprensa Observadores e Convidados		

ANEXO II ETAPAS INTERMUNICIPAIS

Define as informações gerais de cada Conferência Intermunicipal: número de municípios de cada pólo, população total do pólo, percentual da população em relação ao total do estado e número de representantes que podem chegar à etapa.

PÓLO	TOTAL MUNICIPIOS	POPULAÇÃO TOTAL DO PÓLO	% POPULAÇÃO	MÁXIMO DE REPRESENTANTES NA INTERM
Araçatuba	43	708.217	2	1.630
Bauru	90	1.960.269	5	3.640
Campinas	90	5.908.820	15	5.410
Presidente Prudente	53	820.416	2	1.980
Registro	14	267.324	1	530
Ribeirão Preto	67	2.240.411	6	2.980
Santos	9	1.606.863	4	1.160
São Carlos	26	908.106	2	1.260
São José do Rio Preto	77	965.741	3	2.640
São José dos Campos	39	2.155.485	5	2.240
Sorocaba	79	2.654.257	7	3.560
GSP-ABC	7	2.529.876	6	1.050
GSP-Guarulhos	14	3.001.538	8	1.540
GSP-Osasco	17	2.805.998	7	1.900
GSP-São Paulo	1	10.886.518	27	3.000
Bebedouro	19	407.851	1	730
TOTAL	645	39.827.690	100	35.250

ANEXO III QUANTITATIVO DE DELEGADOS DAS CONFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS

A proporcionalidade dos delegados à etapa estadual é baseada no quantitativo populacional (%) dos habitantes do Estado de São Paulo distribuído nas suas respectivas Regiões-Pólos.

PÓLO	MÁXIMO REPRESENTANTES NA INTERM.	TOTAL DELEGADOS P/ ESTADUAL	DELEGADOS INDICADOS	DELEGADOS ELEITOS
Araçatuba	1.630	56	26	30
Bauru	3.640	100	64	36
Campinas	5.410	300	195	105
Presidente Prudente	1.980	56	26	30
Registro	530	56	26	30
Ribeirão Preto	2.980	100	64	36
Santos	1.160	80	52	28
São Carlos	1.260	56	26	30
São José do Rio Preto	3.370	60	39	21
São José dos Campos	2.240	100	64	36
Sorocaba	3.560	140	90	50
GSP-ABC	1.050	120	78	42
GSP-Guarulhos	1.540	160	104	56
GSP-Osasco	1.900	140	90	50
GSP-São Paulo	3.000	540	350	190
Bebedouro	730	56	26	30
TOTAL	35.250	2.120	1.320	800

ANEXO IV REPRESENTAÇÃO DE DELEGADOS POR SEGMENTO NA CONAE-SP

TOTAL DE DELEGADOS DOS SEGMENTOS: 2.000				
Modalidade	%	DELEG INDIC	DELEG ELEITOS	TOTAL
Educação Básica	50%	650	350	1000
Educação Profissional	20%	260	140	400
Educação Superior	30%	390	210	600

Segmentos da Educação Básica (50%)	%	650	350	1000
01 – Gestores Estaduais (secretário, diretores e supervisores)	16%	104	56	160
02 – Gestores Municipais (secretários, diretores, supervisores)	16%	104	56	160
03 - Gestores da Educação Básica Privada (diretores, gerentes, supervisores)	5%	32	17	50
04 – Trabalhadores da Educação Básica Pública (professores, coordenadores pedagógicos, técnicos-administrativos)	27%	176	95	270

05 – Trabalhadores da Educação Básica Privada	9%	58	31	90
06 – Conselheiros Municipais de Educação	8%	52	28	80
07 – Estudantes	10%	65	35	100
08 – Pais	9%	59	32	90
Segmentos da Educação Profissional e Tecnológica (20%)	%	260	140	1000
01 – Gestores Estaduais e Municipais da Educação Profissional	15%	39	21	60
02 - Gestores de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	5%	13	7	20
03 – Gestores da Educação Profissional Privada	20%	52	28	80
04 – Trabalhadores da Educação Profissional Pública	20%	52	28	80
05 – Trabalhadores da Educação Profissional Privada	20%	52	28	80
06 – Estudantes	20%	52	28	80
Segmentos da Educação Superior (30%)	%	390	210	600
01 - Gestores de Instituições Federais de Educação Superior	5%	19	10	30
02 – Gestores Estaduais e Municipais de Estabelecimentos de Educação Superior	5%	20	11	30
03 – Gestores da Educação Superior Privada	10%	39	21	60
04 – Docentes da Educação Superior Pública	10%	39	21	60
05 – Técnico-Administrativo da Educação Superior Pública	10%	39	21	60
06 – Trabalhadores da Educação Superior Privada	25%	97	52	150
07 – Estudantes	35%	137	74	210

ANEXO V REPRESENTAÇÃO DE DELEGADOS POR SETORES NA CONAE-SP

SETOR	ÓRGÃO / ENTIDADE / REDE	TOTAL DELEGADOS
Movimentos de Afirmação da Diversidade	Organizações de representação da diversidade (LGBTTs, Movimento Feminista e Movimento Negro)	70
	Representação Quilombola	24
	Representação Social dos Povos	27
Articulações Sociais de Defesa da Educação	Campanha Nacional pelo Direito à Educação	76
	Compromisso Todos pela Educação	3
	Coordenação dos Direitos das Pessoas com Deficiência	16
	Federação das APAES	1
	Federação Nacional de Síndrome de Down	1

	Fórum Nacional de Inclusão	2
	Representação Social do Campo	46
Comunidade Científica	Entidades de Pesquisa em Educação (ANFOPE, CEDES, ANPED, ANPAE, FORUNDIR)	54
	SBPC	21
Movimento Sindical	Centrais Sindicais	24
	CONFETAM	20
Instituições Religiosas	Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)	1
	Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (CONIC)	1
	Conselho Nacional de Umbanda do Brasil (CONUB)	1
Representação do "Sistema S"	Confederação dos Empresários e representantes do "Sistema S"	21
Entidades Municipalistas	Associação Brasileira de Municípios (ABM)	3
	Confederação Nacional de Municípios (CNM)	3
	Frente Nacional de Prefeitos (FNP)	6
Parlamentares	Associações de Vereadores	41
	Comissão de Educação da Assembléia Legislativa	30
Órgãos de Fiscalização e Controle	Ministério Público Estadual	24
	Tribunais de Contas dos Municípios	3
	Tribunal de Contas do Estado	21
TOTAL GERAL		540

**ANEXO VI
REPRESENTAÇÃO DE DELEGADOS POR SETORES NAS ETAPAS
INTERMUNICIPAIS**

SETOR	% Total	ÓRGÃO / ENTIDADE / REDE
--------------	--------------------	--------------------------------

Movimentos de Afirmação da Diversidade	4%	Organizações de representação da diversidade (LGBTTs, Movimento Feminista e Movimento Negro)
		Representação Quilombola
		Representação Social dos Povos
Articulações Sociais de Defesa da Educação	5%	Campanha Nacional pelo Direito à Educação
		Compromisso Todos pela Educação
		Coordenação dos Direitos das Pessoas com Deficiência
		Federação das APAES
		Federação Nacional de Síndrome de Down
		Fórum Nacional de Inclusão
		Representação Social do Campo
Comunidade Científica	2,50%	Entidades de Pesquisa em Educação (ANFOPE, CEDES, ANPED, ANPAE, FORUNDIR)
		SBPC
Movimento Sindical	1,50%	Centrais Sindicais
		CONFETAM
Instituições Religiosas	0,08%	Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
		Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (CONIC)
		Conselho Nacional de Umbanda do Brasil (CONUB)
Representação do "Sistema S"	0,70%	Confederação dos Empresários e representantes do "Sistema S"
Entidades Municipalistas	0,40%	Associação Brasileira de Municípios (ABM)
		Confederação Nacional de Municípios (CNM)
		Frente Nacional de Prefeitos (FNP)
Parlamentares	2,40%	Associações de Vereadores
		Comissão de Educação da Assembléia Legislativa (CEAL)
Órgãos de Fiscalização e Controle	1,60%	Ministério Público Estadual
		Tribunais de Contas dos Municípios
		Tribunal de Contas do Estado
TOTAL GERAL	100%	

ANEXO VII
REPRESENTAÇÃO DE DELEGADOS DOS SEGMENTOS DAS ETAPAS
INTERMUNICIPAIS NA CONAE-SP

Apresenta o quantitativo de delegados indicados e eleitos de cada Conferência Intermunicipal para a Etapa Estadual.

ETAPA: ARAÇATUBA

TOTAL DE DELEGADOS DOS SEGMENTOS: 56				
Modalidade	%	DELEG INDIC	DELEG ELEITOS	TOTAL
Educação Básica	50%	13	15	28
Educação Profissional	20%	5	6	11
Educação Superior	30%	8	9	17

Segmentos da Educação Básica (50%)				
	%	13	15	28
01 – Gestores Estaduais (secretário, diretores e supervisores)	16%	2	3	5
02 – Gestores Municipais (secretários, diretores, supervisores)	16%	2	3	5
03 - Gestores da Educação Básica Privada (diretores, gerentes, supervisores)	5%	0	1	1
04 – Trabalhadores da Educação Básica Pública (professores, coordenadores pedagógicos, técnicos-administrativos)	27%	3	4	7
05 – Trabalhadores da Educação Básica Privada	9%	1	1	2
06 – Conselheiros Municipais de Educação	8%	1	1	2
07 – Estudantes	10%	1	1	2
08 – Pais	9%	1	1	2
Segmentos da Educação Profissional e Tecnológica (20%)				
	%	5	6	11
01 – Gestores Estaduais e Municipais da Educação Profissional	15%	1	1	2
02 - Gestores de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	5%	0	1	1
03 – Gestores da Educação Profissional Privada	20%	1	1	2
04 – Trabalhadores da Educação Profissional Pública	20%	1	1	2
05 – Trabalhadores da Educação Profissional Privada	20%	1	1	2
06 – Estudantes	20%	1	1	2
Segmentos da Educação Superior (30%)				
	%	8	9	17
01 - Gestores de Instituições Federais de Educação Superior	5%	0	1	1
02 – Gestores Estaduais e Municipais de Estabelecimentos de Educação Superior	5%	0	1	1
03 – Gestores da Educação Superior Privada	10%	1	1	2
04 – Docentes da Educação Superior Pública	10%	1	1	2
05 – Técnico-Administrativo da Educação Superior Pública	10%	1	1	2
06 – Trabalhadores da Educação Superior Privada	25%	2	2	4
07 – Estudantes	35%	3	2	5

ETAPA: BAURU				
TOTAL DE DELEGADOS DOS SEGMENTOS: 100				
Modalidade	%	DELEG INDIC	DELEG ELEITOS	TOTAL
Educação Básica	50%	32	18	50

Educação Profissional	20%	13	7	20
Educação Superior	30%	19	11	30

Segmentos da Educação Básica (50%)	%	32	18	50
01 – Gestores Estaduais (secretário, diretores e supervisores)	16%	5	3	8
02 – Gestores Municipais (secretários, diretores, supervisores)	16%	5	3	8
03 - Gestores da Educação Básica Privada (diretores, gerentes, supervisores)	5%	1	1	2
04 – Trabalhadores da Educação Básica Pública (professores, coordenadores pedagógicos, técnicos-administrativos)	27%	9	5	14
05 – Trabalhadores da Educação Básica Privada	9%	3	1	4
06 – Conselheiros Municipais de Educação	8%	3	1	4
07 – Estudantes	10%	3	2	5
08 – Pais	9%	3	2	5
Segmentos da Educação Profissional e Tecnológica (20%)	%	13	7	20
01 – Gestores Estaduais e Municipais da Educação Profissional	15%	2	1	3
02 - Gestores de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	5%	1	1	2
03 – Gestores da Educação Profissional Privada	20%	2	1	3
04 – Trabalhadores da Educação Profissional Pública	20%	3	1	4
05 – Trabalhadores da Educação Profissional Privada	20%	2	1	3
06 – Estudantes	20%	3	2	5
Segmentos da Educação Superior (30%)	%	19	11	30
01 - Gestores de Instituições Federais de Educação Superior	5%	1	1	2
02 – Gestores Estaduais e Municipais de Estabelecimentos de Educação Superior	5%	1	1	2
03 – Gestores da Educação Superior Privada	10%	2	1	3
04 – Docentes da Educação Superior Pública	10%	2	1	3
05 – Técnico-Administrativo da Educação Superior Pública	10%	2	2	4
06 – Trabalhadores da Educação Superior Privada	25%	4	2	6
07 – Estudantes	35%	7	3	10

ETAPA: CAMPINAS				
TOTAL DE DELEGADOS DOS SEGMENTOS: 300				
Modalidade	%	DELEG INDIC	DELEG ELEITOS	TOTAL

Educação Básica	50%	98	52	150
Educação Profissional	20%	39	21	60
Educação Superior	30%	58	32	90

Segmentos da Educação Básica (50%)	%	98	52	150
01 – Gestores Estaduais (secretário, diretores e supervisores)	16%	15	8	23
02 – Gestores Municipais (secretários, diretores, supervisores)	16%	15	8	23
03 - Gestores da Educação Básica Privada (diretores, gerentes, supervisores)	5%	5	3	8
04 – Trabalhadores da Educação Básica Pública (professores, coordenadores pedagógicos, técnicos-administrativos)	27%	26	15	41
05 – Trabalhadores da Educação Básica Privada	9%	9	5	14
06 – Conselheiros Municipais de Educação	8%	8	4	12
07 – Estudantes	10%	10	5	15
08 – Pais	9%	10	4	14
Segmentos da Educação Profissional e Tecnológica (20%)	%	39	21	60
01 – Gestores Estaduais e Municipais da Educação Profissional	15%	6	3	9
02 - Gestores de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	5%	2	1	3
03 – Gestores da Educação Profissional Privada	20%	7	4	12
04 – Trabalhadores da Educação Profissional Pública	20%	8	4	12
05 – Trabalhadores da Educação Profissional Privada	20%	8	4	12
06 – Estudantes	20%	8	4	12
Segmentos da Educação Superior (30%)	%	58	32	90
01 - Gestores de Instituições Federais de Educação Superior	5%	3	2	5
02 – Gestores Estaduais e Municipais de Estabelecimentos de Educação Superior	5%	3	2	5
03 – Gestores da Educação Superior Privada	10%	6	3	9
04 – Docentes da Educação Superior Pública	10%	6	3	9
05 – Técnico-Administrativo da Educação Superior Pública	10%	6	3	9
06 – Trabalhadores da Educação Superior Privada	25%	14	8	22
07 – Estudantes	35%	20	11	31

ETAPA: PRESIDENTE PRUDENTE				
TOTAL DE DELEGADOS DOS SEGMENTOS: 56				
Modalidade	%	DELEG	DELEG	TOTAL

		INDIC	ELEITOS	
Educação Básica	50%	13	15	28
Educação Profissional	20%	5	6	11
Educação Superior	30%	8	9	17

Segmentos da Educação Básica (50%)	%	13	15	28
01 – Gestores Estaduais (secretário, diretores e supervisores)	16%	2	3	5
02 – Gestores Municipais (secretários, diretores, supervisores)	16%	2	3	5
03 - Gestores da Educação Básica Privada (diretores, gerentes, supervisores)	5%	0	1	1
04 – Trabalhadores da Educação Básica Pública (professores, coordenadores pedagógicos, técnicos-administrativos)	27%	3	4	7
05 – Trabalhadores da Educação Básica Privada	9%	1	1	2
06 – Conselheiros Municipais de Educação	8%	1	1	2
07 – Estudantes	10%	1	1	2
08 – Pais	9%	1	1	2
Segmentos da Educação Profissional e Tecnológica (20%)	%	5	6	11
01 – Gestores Estaduais e Municipais da Educação Profissional	15%	1	1	2
02 - Gestores de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	5%	0	1	1
03 – Gestores da Educação Profissional Privada	20%	1	1	2
04 – Trabalhadores da Educação Profissional Pública	20%	1	1	2
05 – Trabalhadores da Educação Profissional Privada	20%	1	1	2
06 – Estudantes	20%	1	1	2
Segmentos da Educação Superior (30%)	%	8	9	17
01 - Gestores de Instituições Federais de Educação Superior	5%	0	1	1
02 – Gestores Estaduais e Municipais de Estabelecimentos de Educação Superior	5%	0	1	1
03 – Gestores da Educação Superior Privada	10%	1	1	2
04 – Docentes da Educação Superior Pública	10%	1	1	2
05 – Técnico-Administrativo da Educação Superior Pública	10%	1	1	2
06 – Trabalhadores da Educação Superior Privada	25%	2	2	4
07 – Estudantes	35%	3	2	5

ETAPA: REGISTRO				
TOTAL DE DELEGADOS DOS SEGMENTOS: 56				
Modalidade	%	DELEG INDIC	DELEG ELEITOS	TOTAL
Educação Básica	50%	13	15	28
Educação Profissional	20%	5	6	11

Educação Superior	30%	8	9	17
Segmentos da Educação Básica (50%)	%	13	15	28
01 – Gestores Estaduais (secretário, diretores e supervisores)	16%	2	3	5
02 – Gestores Municipais (secretários, diretores, supervisores)	16%	2	3	5
03 - Gestores da Educação Básica Privada (diretores, gerentes, supervisores)	5%	0	1	1
04 – Trabalhadores da Educação Básica Pública (professores, coordenadores pedagógicos, técnicos-administrativos)	27%	3	4	7
05 – Trabalhadores da Educação Básica Privada	9%	1	1	2
06 – Conselheiros Municipais de Educação	8%	1	1	2
07 – Estudantes	10%	1	1	2
08 – Pais	9%	1	1	2
Segmentos da Educação Profissional e Tecnológica (20%)	%	5	6	11
01 – Gestores Estaduais e Municipais da Educação Profissional	15%	1	1	2
02 - Gestores de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	5%	0	1	1
03 – Gestores da Educação Profissional Privada	20%	1	1	2
04 – Trabalhadores da Educação Profissional Pública	20%	1	1	2
05 – Trabalhadores da Educação Profissional Privada	20%	1	1	2
06 – Estudantes	20%	1	1	2
Segmentos da Educação Superior (30%)	%	8	9	17
01 - Gestores de Instituições Federais de Educação Superior	5%	0	1	1
02 – Gestores Estaduais e Municipais de Estabelecimentos de Educação Superior	5%	0	1	1
03 – Gestores da Educação Superior Privada	10%	1	1	2
04 – Docentes da Educação Superior Pública	10%	1	1	2
05 – Técnico-Administrativo da Educação Superior Pública	10%	1	1	2
06 – Trabalhadores da Educação Superior Privada	25%	2	2	4
07 – Estudantes	35%	3	2	5

ETAPA: RIBEIRÃO PRETO				
TOTAL DE DELEGADOS DOS SEGMENTOS: 100				
Modalidade	%	DELEG INDIC	DELEG ELEITOS	TOTAL
Educação Básica	50%	32	18	50
Educação Profissional	20%	13	7	20
Educação Superior	30%	19	11	30
Segmentos da Educação Básica (50%)	%	32	18	50

01 – Gestores Estaduais (secretário, diretores e supervisores)	16%	5	3	8
02 – Gestores Municipais (secretários, diretores, supervisores)	16%	5	3	8
03 - Gestores da Educação Básica Privada (diretores, gerentes, supervisores)	5%	1	1	2
04 – Trabalhadores da Educação Básica Pública (professores, coordenadores pedagógicos, técnicos-administrativos)	27%	9	5	14
05 – Trabalhadores da Educação Básica Privada	9%	3	1	4
06 – Conselheiros Municipais de Educação	8%	3	1	4
07 – Estudantes	10%	3	2	5
08 – Pais	9%	3	2	5
Segmentos da Educação Profissional e Tecnológica (20%)	%	13	7	20
01 – Gestores Estaduais e Municipais da Educação Profissional	15%	2	1	3
02 - Gestores de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	5%	1	1	2
03 – Gestores da Educação Profissional Privada	20%	2	1	3
04 – Trabalhadores da Educação Profissional Pública	20%	3	1	4
05 – Trabalhadores da Educação Profissional Privada	20%	2	1	3
06 – Estudantes	20%	3	2	5
Segmentos da Educação Superior (30%)	%	19	11	30
01 - Gestores de Instituições Federais de Educação Superior	5%	1	1	2
02 – Gestores Estaduais e Municipais de Estabelecimentos de Educação Superior	5%	1	1	2
03 – Gestores da Educação Superior Privada	10%	2	1	3
04 – Docentes da Educação Superior Pública	10%	2	1	3
05 – Técnico-Administrativo da Educação Superior Pública	10%	2	2	4
06 – Trabalhadores da Educação Superior Privada	25%	4	2	6
07 – Estudantes	35%	7	3	10

ETAPA: SANTOS

TOTAL DE DELEGADOS DOS SEGMENTOS: 80

Modalidade	%	DELEG INDIC	DELEG ELEITOS	TOTAL
Educação Básica	50%	26	14	40
Educação Profissional	20%	10	6	16
Educação Superior	30%	16	8	24

Segmentos da Educação Básica (50%)	%	26	14	40
01 – Gestores Estaduais (secretário, diretores e supervisores)	16%	4	2	6
02 – Gestores Municipais (secretários, diretores, supervisores)	16%	4	2	6
03 - Gestores da Educação Básica Privada (diretores, gerentes, supervisores)	5%	1	1	2
04 – Trabalhadores da Educação Básica Pública (professores, coordenadores pedagógicos, técnicos-administrativos)	27%	7	4	11
05 – Trabalhadores da Educação Básica Privada	9%	2	1	3
06 – Conselheiros Municipais de Educação	8%	2	1	3
07 – Estudantes	10%	3	2	5
08 – Pais	9%	3	1	4
Segmentos da Educação Profissional e Tecnológica (20%)	%	10	6	40
01 – Gestores Estaduais e Municipais da Educação Profissional	15%	1	1	2
02 - Gestores de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	5%	1	1	2
03 – Gestores da Educação Profissional Privada	20%	2	1	3
04 – Trabalhadores da Educação Profissional Pública	20%	2	1	3
05 – Trabalhadores da Educação Profissional Privada	20%	2	1	3
06 – Estudantes	20%	2	1	3
Segmentos da Educação Superior (30%)	%	16	8	24
01 - Gestores de Instituições Federais de Educação Superior	5%	1	0	1
02 – Gestores Estaduais e Municipais de Estabelecimentos de Educação Superior	5%	1	0	1
03 – Gestores da Educação Superior Privada	10%	1	1	2
04 – Docentes da Educação Superior Pública	10%	2	1	3
05 – Técnico-Administrativo da Educação Superior Pública	10%	2	1	3
06 – Trabalhadores da Educação Superior Privada	25%	3	2	5
07 – Estudantes	35%	6	3	9

ETAPA: SÃO CARLOS				
TOTAL DE DELEGADOS DOS SEGMENTOS: 56				
Modalidade	%	DELEG INDIC	DELEG ELEITOS	TOTAL
Educação Básica	50%	13	15	28
Educação Profissional	20%	5	6	11
Educação Superior	30%	8	9	17

Segmentos da Educação Básica (50%)	%	13	15	28
01 – Gestores Estaduais (secretário, diretores e supervisores)	16%	2	3	5
02 – Gestores Municipais (secretários, diretores, supervisores)	16%	2	3	5
03 - Gestores da Educação Básica Privada (diretores, gerentes, supervisores)	5%	0	1	1
04 – Trabalhadores da Educação Básica Pública (professores, coordenadores pedagógicos, técnicos-administrativos)	27%	3	4	7
05 – Trabalhadores da Educação Básica Privada	9%	1	1	2
06 – Conselheiros Municipais de Educação	8%	1	1	2
07 – Estudantes	10%	1	1	2
08 – Pais	9%	1	1	2
Segmentos da Educação Profissional e Tecnológica (20%)	%	5	6	11
01 – Gestores Estaduais e Municipais da Educação Profissional	15%	1	1	2
02 - Gestores de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	5%	0	1	1
03 – Gestores da Educação Profissional Privada	20%	1	1	2
04 – Trabalhadores da Educação Profissional Pública	20%	1	1	2
05 – Trabalhadores da Educação Profissional Privada	20%	1	1	2
06 – Estudantes	20%	1	1	2
Segmentos da Educação Superior (30%)	%	8	9	17
01 - Gestores de Instituições Federais de Educação Superior	5%	0	1	1
02 – Gestores Estaduais e Municipais de Estabelecimentos de Educação Superior	5%	0	1	1
03 – Gestores da Educação Superior Privada	10%	1	1	2
04 – Docentes da Educação Superior Pública	10%	1	1	2
05 – Técnico-Administrativo da Educação Superior Pública	10%	1	1	2
06 – Trabalhadores da Educação Superior Privada	25%	2	2	4
07 – Estudantes	35%	3	2	5

ETAPA: S. J. RIO PRETO				
TOTAL DE DELEGADOS DOS SEGMENTOS: 69				
Modalidade	%	DELEG INDIC	DELEG ELEITOS	TOTAL
Educação Básica	50%	19	15	34
Educação Profissional	20%	8	6	14
Educação Superior	30%	12	9	21

Segmentos da Educação Básica (50%)	%	19	15	34
01 – Gestores Estaduais (secretário, diretores e supervisores)	16%	3	3	6

02 – Gestores Municipais (secretários, diretores, supervisores)	16%	3	3	6
03 - Gestores da Educação Básica Privada (diretores, gerentes, supervisores)	5%	1	1	2
04 – Trabalhadores da Educação Básica Pública (professores, coordenadores pedagógicos, técnicos-administrativos)	27%	5	4	9
05 – Trabalhadores da Educação Básica Privada	9%	2	1	3
06 – Conselheiros Municipais de Educação	8%	1	1	2
07 – Estudantes	10%	2	1	3
08 – Pais	9%	2	1	3
Segmentos da Educação Profissional e Tecnológica (20%)	%	8	6	14
01 – Gestores Estaduais e Municipais da Educação Profissional	15%	1	1	2
02 - Gestores de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	5%	0	1	1
03 – Gestores da Educação Profissional Privada	20%	1	1	2
04 – Trabalhadores da Educação Profissional Pública	20%	2	1	3
05 – Trabalhadores da Educação Profissional Privada	20%	2	1	3
06 – Estudantes	20%	2	1	3
Segmentos da Educação Superior (30%)	%	12	9	21
01 - Gestores de Instituições Federais de Educação Superior	5%	1	1	2
02 – Gestores Estaduais e Municipais de Estabelecimentos de Educação Superior	5%	1	1	2
03 – Gestores da Educação Superior Privada	10%	1	1	2
04 – Docentes da Educação Superior Pública	10%	1	1	2
05 – Técnico-Administrativo da Educação Superior Pública	10%	1	1	2
06 – Trabalhadores da Educação Superior Privada	25%	3	2	5
07 – Estudantes	35%	4	2	6

ETAPA: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TOTAL DE DELEGADOS DOS SEGMENTOS: 100

Modalidade	%	DELEG INDIC	DELEG ELEITOS	TOTAL
Educação Básica	50%	32	18	50
Educação Profissional	20%	13	7	20
Educação Superior	30%	19	11	30

Segmentos da Educação Básica (50%)	%	32	18	50
---	----------	-----------	-----------	-----------

01 – Gestores Estaduais (secretário, diretores e supervisores)	16%	5	3	8
02 – Gestores Municipais (secretários, diretores, supervisores)	16%	5	3	8
03 - Gestores da Educação Básica Privada (diretores, gerentes, supervisores)	5%	1	1	2
04 – Trabalhadores da Educação Básica Pública (professores, coordenadores pedagógicos, técnicos-administrativos)	27%	9	5	14
05 – Trabalhadores da Educação Básica Privada	9%	3	1	4
06 – Conselheiros Municipais de Educação	8%	3	1	4
07 – Estudantes	10%	3	2	5
08 – Pais	9%	3	2	5
Segmentos da Educação Profissional e Tecnológica (20%)	%	13	7	20
01 – Gestores Estaduais e Municipais da Educação Profissional	15%	2	1	3
02 - Gestores de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	5%	1	1	2
03 – Gestores da Educação Profissional Privada	20%	2	1	3
04 – Trabalhadores da Educação Profissional Pública	20%	3	1	4
05 – Trabalhadores da Educação Profissional Privada	20%	2	1	3
06 – Estudantes	20%	3	2	5
Segmentos da Educação Superior (30%)	%	19	11	30
01 - Gestores de Instituições Federais de Educação Superior	5%	1	1	2
02 – Gestores Estaduais e Municipais de Estabelecimentos de Educação Superior	5%	1	1	2
03 – Gestores da Educação Superior Privada	10%	2	1	3
04 – Docentes da Educação Superior Pública	10%	2	1	3
05 – Técnico-Administrativo da Educação Superior Pública	10%	2	2	4
06 – Trabalhadores da Educação Superior Privada	25%	4	2	6
07 – Estudantes	35%	7	3	10

ETAPA: SOROCABA

TOTAL DE DELEGADOS DOS SEGMENTOS: 140

Modalidade	%	DELEG INDIC	DELEG ELEITOS	TOTAL
Educação Básica	50%	45	25	70
Educação Profissional	20%	18	10	28
Educação Superior	30%	27	15	42

Segmentos da Educação Básica (50%)	%	45	25	70
01 – Gestores Estaduais (secretário, diretores e supervisores)	16%	7	4	11
02 – Gestores Municipais (secretários, diretores, supervisores)	16%	7	4	11
03 - Gestores da Educação Básica Privada (diretores, gerentes, supervisores)	5%	2	1	3
04 – Trabalhadores da Educação Básica Pública (professores, coordenadores pedagógicos, técnicos-administrativos)	27%	13	7	20
05 – Trabalhadores da Educação Básica Privada	9%	4	2	6
06 – Conselheiros Municipais de Educação	8%	4	2	6
07 – Estudantes	10%	4	3	7
08 – Pais	9%	4	2	6
Segmentos da Educação Profissional e Tecnológica (20%)	%	18	10	28
01 – Gestores Estaduais e Municipais da Educação Profissional	15%	2	1	3
02 - Gestores de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	5%	1	1	2
03 – Gestores da Educação Profissional Privada	20%	3	2	5
04 – Trabalhadores da Educação Profissional Pública	20%	4	2	6
05 – Trabalhadores da Educação Profissional Privada	20%	4	2	6
06 – Estudantes	20%	4	2	6
Segmentos da Educação Superior (30%)	%	27	15	42
01 - Gestores de Instituições Federais de Educação Superior	5%	1	1	2
02 – Gestores Estaduais e Municipais de Estabelecimentos de Educação Superior	5%	1	1	2
03 – Gestores da Educação Superior Privada	10%	3	1	4
04 – Docentes da Educação Superior Pública	10%	3	1	4
05 – Técnico-Administrativo da Educação Superior Pública	10%	3	1	4
06 – Trabalhadores da Educação Superior Privada	25%	7	4	11
07 – Estudantes	35%	9	6	15

ETAPA: GSP-ABC

TOTAL DE DELEGADOS DOS SEGMENTOS: 120

Modalidade	%	DELEG INDIC	DELEG ELEITOS	TOTAL
Educação Básica	50%	39	21	60
Educação Profissional	20%	16	8	24

Educação Superior	30%	23	13	36
-------------------	-----	----	----	----

Segmentos da Educação Básica (50%)	%	39	21	60
01 – Gestores Estaduais (secretário, diretores e supervisores)	16%	6	3	9
02 – Gestores Municipais (secretários, diretores, supervisores)	16%	6	3	9
03 - Gestores da Educação Básica Privada (diretores, gerentes, supervisores)	5%	2	1	3
04 – Trabalhadores da Educação Básica Pública (professores, coordenadores pedagógicos, técnicos-administrativos)	27%	10	6	16
05 – Trabalhadores da Educação Básica Privada	9%	3	2	5
06 – Conselheiros Municipais de Educação	8%	3	2	5
07 – Estudantes	10%	5	2	7
08 – Pais	9%	4	2	6
Segmentos da Educação Profissional e Tecnológica (20%)	%	16	8	24
01 – Gestores Estaduais e Municipais da Educação Profissional	15%	3	1	4
02 - Gestores de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	5%	1	0	1
03 – Gestores da Educação Profissional Privada	20%	3	1	4
04 – Trabalhadores da Educação Profissional Pública	20%	3	2	5
05 – Trabalhadores da Educação Profissional Privada	20%	3	2	5
06 – Estudantes	20%	3	2	5
Segmentos da Educação Superior (30%)	%	23	13	36
01 - Gestores de Instituições Federais de Educação Superior	5%	1	1	2
02 – Gestores Estaduais e Municipais de Estabelecimentos de Educação Superior	5%	1	1	2
03 – Gestores da Educação Superior Privada	10%	2	1	3
04 – Docentes da Educação Superior Pública	10%	2	1	3
05 – Técnico-Administrativo da Educação Superior Pública	10%	3	1	4
06 – Trabalhadores da Educação Superior Privada	25%	6	3	9
07 – Estudantes	35%	8	5	13

ETAPA: GSP-GUARULHOS

TOTAL DE DELEGADOS DOS SEGMENTOS: 160

Modalidade	%	DELEG INDIC	DELEG ELEITOS	TOTAL
Educação Básica	50%	52	28	80

Educação Profissional	20%	21	11	32
Educação Superior	30%	31	17	48

Segmentos da Educação Básica (50%)	%	52	28	80
01 – Gestores Estaduais (secretário, diretores e supervisores)	16%	8	4	12
02 – Gestores Municipais (secretários, diretores, supervisores)	16%	8	5	12
03 - Gestores da Educação Básica Privada (diretores, gerentes, supervisores)	5%	3	1	4
04 – Trabalhadores da Educação Básica Pública (professores, coordenadores pedagógicos, técnicos-administrativos)	27%	14	8	22
05 – Trabalhadores da Educação Básica Privada	9%	5	2	7
06 – Conselheiros Municipais de Educação	8%	4	2	6
07 – Estudantes	10%	5	3	8
08 – Pais	9%	5	3	8
Segmentos da Educação Profissional e Tecnológica (20%)	%	21	11	32
01 – Gestores Estaduais e Municipais da Educação Profissional	15%	2	2	4
02 - Gestores de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	5%	1	1	2
03 – Gestores da Educação Profissional Privada	20%	4	2	6
04 – Trabalhadores da Educação Profissional Pública	20%	5	2	7
05 – Trabalhadores da Educação Profissional Privada	20%	4	2	6
06 – Estudantes	20%	5	2	7
Segmentos da Educação Superior (30%)	%	31	17	48
01 - Gestores de Instituições Federais de Educação Superior	5%	2	1	3
02 – Gestores Estaduais e Municipais de Estabelecimentos de Educação Superior	5%	1	0	1
03 – Gestores da Educação Superior Privada	10%	3	2	5
04 – Docentes da Educação Superior Pública	10%	3	2	5
05 – Técnico-Administrativo da Educação Superior Pública	10%	3	2	5
06 – Trabalhadores da Educação Superior Privada	25%	8	4	12
07 – Estudantes	35%	11	6	17

ETAPA:GSP-OSASCO

TOTAL DE DELEGADOS DOS SEGMENTOS: 140

Modalidade	%	DELEG INDIC	DELEG ELEITOS	TOTAL
-------------------	----------	--------------------	----------------------	--------------

Educação Básica	50%	45	25	70
Educação Profissional	20%	18	10	28
Educação Superior	30%	27	15	42

Segmentos da Educação Básica (50%)	%	45	25	70
01 – Gestores Estaduais (secretário, diretores e supervisores)	16%	7	4	11
02 – Gestores Municipais (secretários, diretores, supervisores)	16%	7	4	11
03 - Gestores da Educação Básica Privada (diretores, gerentes, supervisores)	5%	2	1	3
04 – Trabalhadores da Educação Básica Pública (professores, coordenadores pedagógicos, técnicos-administrativos)	27%	13	7	20
05 – Trabalhadores da Educação Básica Privada	9%	4	2	6
06 – Conselheiros Municipais de Educação	8%	4	2	6
07 – Estudantes	10%	4	3	7
08 – Pais	9%	4	2	6
Segmentos da Educação Profissional e Tecnológica (20%)	%	18	10	28
01 – Gestores Estaduais e Municipais da Educação Profissional	15%	2	1	3
02 - Gestores de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	5%	1	1	2
03 – Gestores da Educação Profissional Privada	20%	3	2	5
04 – Trabalhadores da Educação Profissional Pública	20%	4	2	6
05 – Trabalhadores da Educação Profissional Privada	20%	4	2	6
06 – Estudantes	20%	4	2	6
Segmentos da Educação Superior (30%)	%	27	15	42
01 - Gestores de Instituições Federais de Educação Superior	5%	1	1	2
02 – Gestores Estaduais e Municipais de Estabelecimentos de Educação Superior	5%	1	1	2
03 – Gestores da Educação Superior Privada	10%	3	1	4
04 – Docentes da Educação Superior Pública	10%	3	1	4
05 – Técnico-Administrativo da Educação Superior Pública	10%	3	1	4
06 – Trabalhadores da Educação Superior Privada	25%	7	4	11
07 – Estudantes	35%	9	6	15

ETAPA: CIDADE DE SÃO PAULO

TOTAL DE DELEGADOS DOS SEGMENTOS: 540

Modalidade	%	DELEG INDIC	DELEG ELEITOS	TOTAL
Educação Básica	50%	175	95	270
Educação Profissional	20%	70	38	108
Educação Superior	30%	105	57	162

Segmentos da Educação Básica (50%)	%	175	95	270
01 – Gestores Estaduais (secretário, diretores e supervisores)	16%	28	15	43
02 – Gestores Municipais (secretários, diretores, supervisores)	16%	28	15	43
03 – Gestores da Educação Básica Privada (diretores, gerentes, supervisores)	5%	9	5	14
04 – Trabalhadores da Educação Básica Pública (professores, coordenadores pedagógicos, técnicos-administrativos)	27%	47	25	72
05 – Trabalhadores da Educação Básica Privada	9%	16	8	24
06 – Conselheiros Municipais de Educação	8%	14	7	21
07 – Estudantes	10%	18	10	28
08 – Pais	9%	15	10	25
Segmentos da Educação Profissional e Tecnológica (20%)	%	70	38	108
01 – Gestores Estaduais e Municipais da Educação Profissional	15%	11	7	17
02 – Gestores de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	5%	3	3	6
03 – Gestores da Educação Profissional Privada	20%	14	7	21
04 – Trabalhadores da Educação Profissional Pública	20%	14	7	21
05 – Trabalhadores da Educação Profissional Privada	20%	14	7	21
06 – Estudantes	20%	14	7	21
Segmentos da Educação Superior (30%)	%	105	57	162
01 – Gestores de Instituições Federais de Educação Superior	5%	5	3	8
02 – Gestores Estaduais e Municipais de Estabelecimentos de Educação Superior	5%	5	3	8
03 – Gestores da Educação Superior Privada	10%	10	5	15
04 – Docentes da Educação Superior Pública	10%	11	6	17
05 – Técnico-Administrativo da Educação Superior Pública	10%	11	6	17
06 – Trabalhadores da Educação Superior Privada	25%	26	14	40
07 – Estudantes	35%	37	20	57

ETAPA: BEBEDOURO

TOTAL DE DELEGADOS DOS SEGMENTOS: 56				
Modalidade	%	DELEG INDIC	DELEG ELEITOS	TOTAL
Educação Básica	50%	13	15	28
Educação Profissional	20%	5	6	11
Educação Superior	30%	8	9	17
Segmentos da Educação Básica (50%)				
	%	13	15	28
01 – Gestores Estaduais (secretário, diretores e supervisores)	16%	2	3	5
02 – Gestores Municipais (secretários, diretores, supervisores)	16%	2	3	5
03 - Gestores da Educação Básica Privada (diretores, gerentes, supervisores)	5%	0	1	1
04 – Trabalhadores da Educação Básica Pública (professores, coordenadores pedagógicos, técnicos-administrativos)	27%	3	4	7
05 – Trabalhadores da Educação Básica Privada	9%	1	1	2
06 – Conselheiros Municipais de Educação	8%	1	1	2
07 – Estudantes	10%	1	1	2
08 – Pais	9%	1	1	2
Segmentos da Educação Profissional e Tecnológica (20%)				
	%	5	6	11
01 – Gestores Estaduais e Municipais da Educação Profissional	15%	1	1	2
02 - Gestores de Estabelecimentos Federais da Educação Profissional	5%	0	1	1
03 – Gestores da Educação Profissional Privada	20%	1	1	2
04 – Trabalhadores da Educação Profissional Pública	20%	1	1	2
05 – Trabalhadores da Educação Profissional Privada	20%	1	1	2
06 – Estudantes	20%	1	1	2
Segmentos da Educação Superior (30%)				
	%	8	9	17
01 - Gestores de Instituições Federais de Educação Superior	5%	0	1	1
02 – Gestores Estaduais e Municipais de Estabelecimentos de Educação Superior	5%	0	1	1
03 – Gestores da Educação Superior Privada	10%	1	1	2
04 – Docentes da Educação Superior Pública	10%	1	1	2
05 – Técnico-Administrativo da Educação Superior Pública	10%	1	1	2
06 – Trabalhadores da Educação Superior Privada	25%	2	2	4
07 – Estudantes	35%	3	2	5

**QUANTITATIVO DE DELEGADOS POR CIDADE / PÓLO
CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

Cidades	População	Máximo de Delegados a Intermunicipal
Andradina	56.941	50
Castilho	16.149	30
Guaraçá	9.246	30
Ilha Solteira	25.476	50
Itapura	3.923	30
Lavinia	8.128	30
Mirandópolis	27.229	50
Murutinga do Sul	4.080	30
Nova Independência	2.536	30
Pereira Barreto	24.628	50
Sud Mennucci	7.831	30
Suzanápolis	3.574	30
Alto Alegre	4.185	30
Araçatuba	180.885	100
Auriflama	13.875	30
Avanhandava	10.841	30
Barbosa	6.526	30
Bento de Abreu	2.813	30
Bilac	7.036	30
Birigui	103.752	100
Braúna	4.768	30
Brejo Alegre	2.487	30
Buritama	14.737	30
Clementina	6.182	30
Coroados	4.945	30
Gabriel Monteiro	2.825	30
Gastão Vidigal	3.940	30
General Salgado	11.148	30
Glicério	4.750	30
Guararapes	29.619	50
Guzolândia	4.717	30
Lourdes	2.087	30
Luiziânia	4.811	30
Nova Castilho	1.056	30
Nova Luzitânia	3.498	30
Penápolis	57.390	80
Piçacatu	5.171	30
Rubiácea	2.552	30
Santo Antonio do Aracanguá	7.044	30
Santópolis do Aguapeí	4.074	30
São João de Iracema	1.731	30
Turiúba	1.963	30
Valparaíso	21.022	50

TOTAL	722.171	1600
--------------	----------------	-------------

CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGISTRO

Cidade	População	Máximo de Delegados a Intermunicipal
Barra do Turvo	8.252	30
Cajati	29.565	50
Cananéia	13.423	30
Eldorado	15.096	30
Iguape	29.132	30
Ilha Comprida	9.224	30
Itariri	15.437	30
Jacupiranga	16.598	30
Juquiá	19.868	30
Miracatu	24.974	50
Pariquera-Açu	20.083	50
Pedro de Toledo	10.299	30
Registro	57.230	80
Sete Barras	13.499	30
TOTAL		530

CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE SANTOS

Cidades	População	Máximo de Delegados a Intermunicipal
Bertioga	42.724	50
Cubatão	122.562	100
Guarujá	307.255	100
Itanhaém	89.791	80
Mongaguá	44.329	50
Peruíbe	55.469	80
Praia Grande	243.333	200
Santos	430.928	200
São Vicente	328.538	200
TOTAL	1.664.929	1.060

CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Cidades	População	Máximo de Delegados a Intermunicipal
Caraguatatuba	90.302	80
Ilhabela	26.881	50

São Sebastião	69.772	80
Ubatuba	82.257	80
Arapeí	2.815	30
Areias	3.888	30
Bananal	10.211	30
Cruzeiro	78.137	80
Lavrinhas	7.051	30
Queluz	10.446	30
São José do Barreiro	4.303	30
Silveiras	5.827	30
Aparecida	36.979	50
Cachoeira Paulista	32.207	50
Canas	4.414	30
Cunha	23.602	50
Guaratinguetá	114.033	100
Lorena	83.595	80
Piquete	15.555	30
Potim	18.534	30
Roseira	9.723	30
Caçapava	83.651	80
Igaratá	9.574	30
Jacareí	212.311	200
Jambeiro	5.135	30
Monteiro Lobato	4.068	30
Paraibuna	18.397	30
Santa Branca	13.807	30
São José dos Campos	622.340	200
Campos do Jordão	49.356	50
Lagoinha	5.087	30
Natividade da Serra	7.338	30
Pindamonhangaba	143.887	100
Redenção da Serra	4.114	30
Santo Antonio do Pinhal	7.036	30
São Bento do Sapucaí	11.506	30
São Luís do Paraitinga	10.807	30
Taubaté	272.740	200
Tremembé	41.563	50
TOTAL	2.253.249	2.240

CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE SOROCABA

Cidade	População	Máximo de Delegados a Intermunicipal
--------	-----------	--------------------------------------

Águas de Santa Bárbara	5.882	30
Arandu	6.473	30
Avaré	86.817	80
Barão de Antonina	2.911	30
Cerqueira César	16.792	30
Coronel Macedo	5.416	30
Fartura	15.583	30
Iaras	4.886	30
Itaí	23.512	50
Itaporanga	14.340	30
Manduri	8.716	30
Paranapanema	17.555	30
Piraju	29.418	50
Sarutaiá	4.105	30
Taguaí	9.935	30
Taquarituba	24.084	50
Tejupá	5.079	30
Anhembi	5.375	30
Areiópolis	10.661	30
Bofete	8.666	30
Botucatu	123.836	100
Conchas	17.429	30
Itatinga	18.089	30
Laranjal Paulista	24.952	50
Pardinho	5.546	30
Pereiras	7.831	30
Porangaba	8.258	30
Pratânia	4.657	30
São Manuel	39.965	50
Torre de Pedra	2.933	30
Alambari	4.118	30
Angatuba	21.971	50
Boituva	45.143	50
Campina do Monte Alegre	5.803	30
Capela do Alto	17.093	30
Cerquilha	38.192	50
Cesário Lange	14.173	30
Guareí	13.560	30
Itapetininga	143.075	100
Quadra	2.757	30
São Miguel Arcanjo	31.316	50
Sarapuí	8.811	30
Tatuí	107.301	100
Apiáí	25.656	50
Barra do Chapéu	5.139	30
Bom Sucesso de Itararé	3.918	30
Buri	18.011	30

Capão Bonito	47.633	50
Guapiara	21.404	50
Iporanga	4.607	30
Itaberá	18.436	30
Itaóca	3.131	30
Itapeva	91.809	80
Itapirapuã Paulista	3.777	30
Itararé	50.813	80
Nova Campina	9.219	30
Ribeira	3.467	30
Ribeirão Branco	20.677	50
Ribeirão Grande	7.292	30
Riversul	6.748	30
Taquarivaí	5.707	30
Alumínio	16.307	30
Araçariguama	13.579	30
Araçoiaba da Serra	24.729	50
Ibiúna	70.565	80
Iperó	25.215	50
Itu	156.076	100
Jumirim	2.439	30
Mairinque	45.759	50
Piedade	50.834	80
Pilar do Sul	27.458	50
Porto Feliz	51.013	80
Salto de Pirapora	41.897	50
Salto	107.119	100
São Roque	73.401	80
Sorocaba	586.680	200
Tapiraí	8.188	30
Tietê	37.460	50
Votorantim	107.912	100
TOTAL	2.807.090	3.690

CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Cidades	População	Máximo de Delegados a Intermunicipal
Altinópolis	16.935	30
Barrinha	28.361	50
Brodowski	19.631	30
Cajuru	23.069	50
Cássia dos Coqueiros	2.782	30
Cravinhos	32.815	50
Dumont	7.671	30
Guariba	33.203	50
Guatapar	6.969	30
Jaboticabal	73.643	80

Jardinópolis	36.053	50
Luís Antônio	10.886	30
Monte Alto	46.763	50
Pitangueiras	34.640	50
Pontal	36.736	50
Pradópolis	15.645	30
Ribeirão Preto	563.166	200
Santa Cruz da Esperança	1.874	30
Santa Rosa do Viterbo	22.834	50
Santo Antonio da Alegria	6.249	30
São Simão	14.955	30
Serra Azul	9.163	30
Serrana	39.363	50
Sertãozinho	106.873	100
Taquaral	2.890	30
TOTAL	1.193.169	1.240

CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE BAURU

Cidades	População	Máximo de Delegados a Intermunicipal
Agudos	34.968	50
Arealva	7.529	30
Avai	4.914	30
Balbinos	3.647	30
Bauru	357.132	200
Borebi	2.338	30
Cabrália Paulista	4.317	30
Duartina	13.336	30
Iacanga	9.139	30
Lençóis Paulista	62.033	80
Lucianópolis	2.326	30
Macatuba	17.667	30
Paulistânia	1.875	30
Pederneiras	41.039	50
Pirajuí	21.711	50
Piratininga	11.317	30
Presidente Alves	4.340	30
Reginópolis	7.002	30
Ubirajara	4.305	30
Bariri	31.401	50
Barra Bonita	38.494	50
Bocaina	10.783	30
Boracéia	4.190	30
Dois Córregos	25.141	50

Igaraçu do Tietê	24.185	50
Itaju	2.770	30
Itapuí	11.934	30
Jaú	129.693	100
Mineiros do Tietê	13.026	30
Cafelândia	17.144	30
Getulina	11.291	30
Guaíçara	11.302	30
Guaimbê	4.917	30
Guarantã	6.934	30
Lins	70.555	80
Pongai	3.566	30
Promissão	35.625	50
Sabino	5.208	30
Uru	1.461	30
TOTAL	1.070.555	1670

CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Cidades	População	Máximo de Delegados a Intermunicipal
Ariranha	8.430	30
Catanduva	112.182	100
Catiguá	6.898	30
Elisiário	3.103	30
Irapuã	7.039	30
Itajobi	14.798	30
Marapoama	2.609	30
Novais	3.686	30
Novo Horizonte	34.487	50
Palmares Paulista	10.763	30
Paraíso	5.810	30
Pindorama	14.667	30
Sales	5.186	30
Santa Adélia	14.231	30
Tabapuã	11.421	30
Urupês	12.359	30
Estrela d'Oeste	8.631	30
Fernandópolis	64.950	80
Guarani d'Oeste	2.102	30
Indiaporã	3.892	30
Macedônia	3.706	30
Meridiano	4.214	30
Mira Estrela	2.643	30
Ouroeste	7.370	30
Pedranópolis	2.740	30
Populina	4.359	30
São João das Duas Pontes	2.680	30

Turmalina	2.080	30
Aparecida d'Oeste	4.909	30
Aspásia	1.761	30
Dirce Reis	1.579	30
Dolcinópolis	2.198	30
Jales	48.549	50
Marinópolis	2.327	30
Mesópolis	1.953	30
Nova Canaã Paulista	2.390	30
Palmeira d'Oeste	10.177	30
Paranapuã	3.616	30
Pontalinda	3.942	30
Rubinéia	2.813	30
Santa Albertina	5.442	30
Santa Clara d'Oeste	2.108	30
Santa Fé do Sul	28.312	50
Santa Rita d'Oeste	2.479	30
Santa Saete	1.409	30
Santana da Ponte Pensa	1.732	30
São Francisco	3.050	30
Três Fronteiras	5.318	30
Urânia	9.091	30
Vitória Brasil	1.647	30
Adolfo	3.997	30
Bady Bassitt	13.095	30
Bálsamo	7.880	30
Cedral	7.731	30
Guapiaçu	16.955	30
Ibirá	10.514	30
Icém	6.504	30
Ipiguá	4.436	30
Jaci	5.137	30
José Bonifácio	31.704	50
Mendonça	3.996	30
Mirassol	53.503	80
Mirassolândia	4.115	30
Monte Aprazível	19.975	30
Neves Paulista	9.153	30
Nipoã	3.833	30
Nova Aliança	5.012	30
Nova Granada	18.399	30
Onda Verde	3.871	30
Orindiúva	5.082	30
Palestina	10.708	30
Paulo de Faria	9.005	30
Planalto	4.054	30
Poloni	4.862	30
Potirendaba	15.090	30
São José do Rio Preto	412.828	200

Tanabi	23.667	50
Ubarana	5.123	30
Uchôa	9.407	30
União Paulista	1.447	30
Zacarias	2.251	30
Álvares Florence	4.055	30
Américo de Campos	5.634	30
Cardoso	11.575	30
Cosmorama	7.177	30
Floreal	3.108	30
Macaubal	7.563	30
Magda	3.328	30
Monções	2.049	30
Nhandeara	10.374	30
Parisi	2.129	30
Pontes Gestal	2.661	30
Riolândia	9.748	30
Sebastianópolis do Sul	2.933	30
Valentim Gentil	10.424	30
Votuporanga	82.919	80
TOTAL	1.422.849	3370

CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Cidades	População	Máximo de Delegados a Intermunicipal
Adamantina	34.527	50
Flora Rica	2.050	30
Flórida Paulista	12.654	30
Inúbia Paulista	3.633	30
Irapuru	8.086	30
Lucélia	19.194	30
Mariópolis	3.773	30
Osvaldo Cruz	29.950	50
Pacaembu	13.668	30
Pracinha	2.699	30
Sagres	2.300	30
Salmourão	4.596	30
Dracena	42.701	50
Junqueirópolis	19.067	30
Monte Castelo	4.001	30
Nova Guataporanga	2.106	30
Ouro Verde	7.772	30
Panorama	14.496	30
Paulicéia	5.852	30
Santa Mercedes	2.735	30
São João do Pau d'Alho	2.121	30
Tupi Paulista	13.755	30

Alfredo Marcondes	3.847	30
Álvares Machado	23.957	50
Anhumas	3.755	30
Caiabu	4.282	30
Caiuá	5.135	30
Emilianópolis	3.057	30
Estrela do Norte	2.443	30
Euclides da Cunha Paulista	10.875	30
Iepê	7.491	30
Indiana	5.049	30
Marabá Paulista	5.317	30
Martinópolis	24.043	50
Mirante do Paranapanema	17.261	30
Nantes	2.571	30
Narandiba	4.146	30
Piquerobi	3.678	30
Pirapozinho	24.092	50
Presidente Bernardes	15.057	30
Presidente Epitácio	41.239	50
Presidente Prudente	205.461	200
Presidente Venceslau	37.962	50
Rancharia	29.789	50
Regente Feijó	17.514	30
Ribeirão dos Índios	2.337	30
Rosana	21.195	50
Sandovalina	3.542	30
Santo Anastácio	21.339	50
Santo Expedito	2.783	30
Taciba	5.532	30
Tarabá	6.345	30
Teodoro Sampaio	20.328	50
TOTAL	833.158	2000

CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DA GRANDE SÃO PAULO – ABC

Cidades	População	Máximo de Delegados a Intermunicipal
Diadema	386.779	200
Mauá	402.643	200
Ribeirão Pires	107.046	100
Rio Grande da Serra	39.270	50
Santo André	667.891	200
São Bernardo do Campo	781.390	200
São Caetano do Sul	144.857	100
TOTAL	2.529.876	1.050

CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DA GRANDE SÃO PAULO – GUARULHOS

Cidades	População	Máximo de Delegados a Intermunicipal
Arujá	72.713	80
Biritiba-Mirim	27.483	50
Ferraz de Vasconcelos	168.897	100
Francisco Morato	146.634	100
Franco da Rocha	121.451	100
Guararema	24.854	50
Guarulhos	1.236.192	200
Itaquaquecetuba	334.914	200
Mairiporã	71.754	80
Mogi das Cruzes	362.991	200
Poá	104.904	100
Salesópolis	15.157	30
Santa Isabel	44.817	50
Suzano	268.777	200
TOTAL	3.082.701	1.620

CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DA GRANDE SÃO PAULO – OSASCO

Cidades	População	Máximo de Delegados a Intermunicipal
Barueri	252.748	200
Cajamar	58.436	80
Carapicuíba	379.566	200
Caieiras	81.163	80
Cotia	172.823	100
Embu	237.318	200
Embu-Guaçu	59.083	80
Itapecerica da Serra	148.728	100

Itapevi	193.686	100
Jandira	103.578	100
Juquitiba	27.777	50
Osasco	701.012	200
Pirapora do Bom Jesus	14.370	30
Santana de Parnaíba	100.189	100
São Lourenço da Serra	16.121	30
Taboão da Serra	219.200	200
Vargem Grande Paulista	40.200	50
TOTAL	2.805.998	1.900

**ANEXO IX
DELEGADOS NATOS
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – Gestão atual
2009 – 2010**

Arthur Fonseca Filho

Presidente

Hubert Alquéres

Vice-Presidente

CONSELHEIROS	CÂMARAS E COMISSÕES
<ul style="list-style-type: none"> • ANA LUÍSA RESTANI • ANGELO LUIZ CORTELAZZO • ARTHUR FONSECA FILHO • CUSTÓDIO FILIPE DE JESUS PEREIRA • DÉCIO LENCIONI MACHADO • EDUARDO MARTINES JUNIOR • EUNICE RIBEIRO DURHAM • FRANCISCO JOSÉ CARBONARI • HUBERT ALQUÉRES • JOÃO CARDOSO PALMA FILHO • JOÃO GRANDINO RODAS • JOAQUIM PEDRO VILLAÇA DE SOUZA CAMPOS • LUIZ EDUARDO CERQUEIRA MAGALHÃES • MARCOS ANTONIO MONTEIRO • MARIA AUXILIADORA A. PEREIRA RAVELLI • MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO • MARIA LÚCIA MARCONDES C. VASCONCELOS • MÁRIO VEDOVELLO FILHO • MAURO DE SALLES AGUIAR • NINA BEATRIZ STOCCO RANIERI • PEDRO SALOMÃO JOSÉ KASSAB • SÉRGIO TIEZZI JÚNIOR • SUZANA GUIMARÃES TRÍPOLI • TERESA ROSERLEY NEUBAUER DA SILVA 	<p>CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA Presidente: FRANCISCO JOSÉ CARBONARI Vice-Presidente: HUBERT ALQUÉRES Conselheiros: ANA LUÍSA RESTANI MARIA AUXILIADORA ALBERGARIA PEREIRA RAVELLI MAURO DE SALLES AGUIAR SUZANA GUIMARÃES TRÍPOLI TERESA ROSERLEY NEUBAUER DA SILVA</p> <p>CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR Presidente: PEDRO SALOMÃO JOSÉ KASSAB Vice-Presidente: NINA BEATRIZ STOCCO RANIERI Conselheiros: CUSTÓDIO FILIPE DE JESUS PEREIRA DÉCIO LENCIONI MACHADO EUNICE RIBEIRO DRUHAM JOÃO CARDOSO PALMA FILHO JOÃO GRANDINO RODAS JOAQUIM PEDRO VILLAÇA DE SOUZA CAMPOS MARIA LÚCIA MARCONDES CARVALHO VASCONCELOS</p> <p>CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA Presidente: MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO Vice-Presidente: ANGELO LUIZ CORTELAZZO</p>

CONSELHEIROS SUPLENTES

- FERNANDO LEME DO PRADO
- SUELY ALVES MAIA
- ROQUE THEOPHILO JÚNIOR
- MARIA ELISA EHRHARDT CARBONARI

- SEVERIANO GARCIA NETO

Conselheiros: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
LUIZ EDUARDO CERQUEIRA MAGALHÃES
MARCOS ANTONIO MONTEIRO
MÁRIO VEDOVELLO FILHO
SÉRGIO TIEZZI JÚNIOR

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Presidente: MARIA AUXILIADORA ALBERGARIA P.
RAVELI

Vice-Presidente: CUSTÓDIO FILIPE DE JESUS
PEREIRA

Conselheiro: EDUARDO MARTINES JÚNIOR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Presidente: DÉCIO LENCIONI MACHADO

Vice-Presidente: JOÃO GRANDINO RODAS

Conselheira: NINA BEATRIZ STOCCO RANIERI